



Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria da Receita Estadual
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Gestão Fiscal



e-COMEXT

Novo Sistema Mineiro Integrado ao Portal Único do Comércio Exterior

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Outubro 2024



Sistema e-COMEXT



1. Introdução

2. Login e-COMEXT

3. Consulta de DUIMP

4. Solicitação de pagamento/exoneração

- Despesas Aduaneiras

- Classificação da Mercadoria

- Forma de recolhimento

- AFRMM

- Declaração por item da DUIMP

- Benefício Fiscal

- Anexação de Documentos

5. Gerar guia de recolhimento

6. Gerar e exportar a GLME

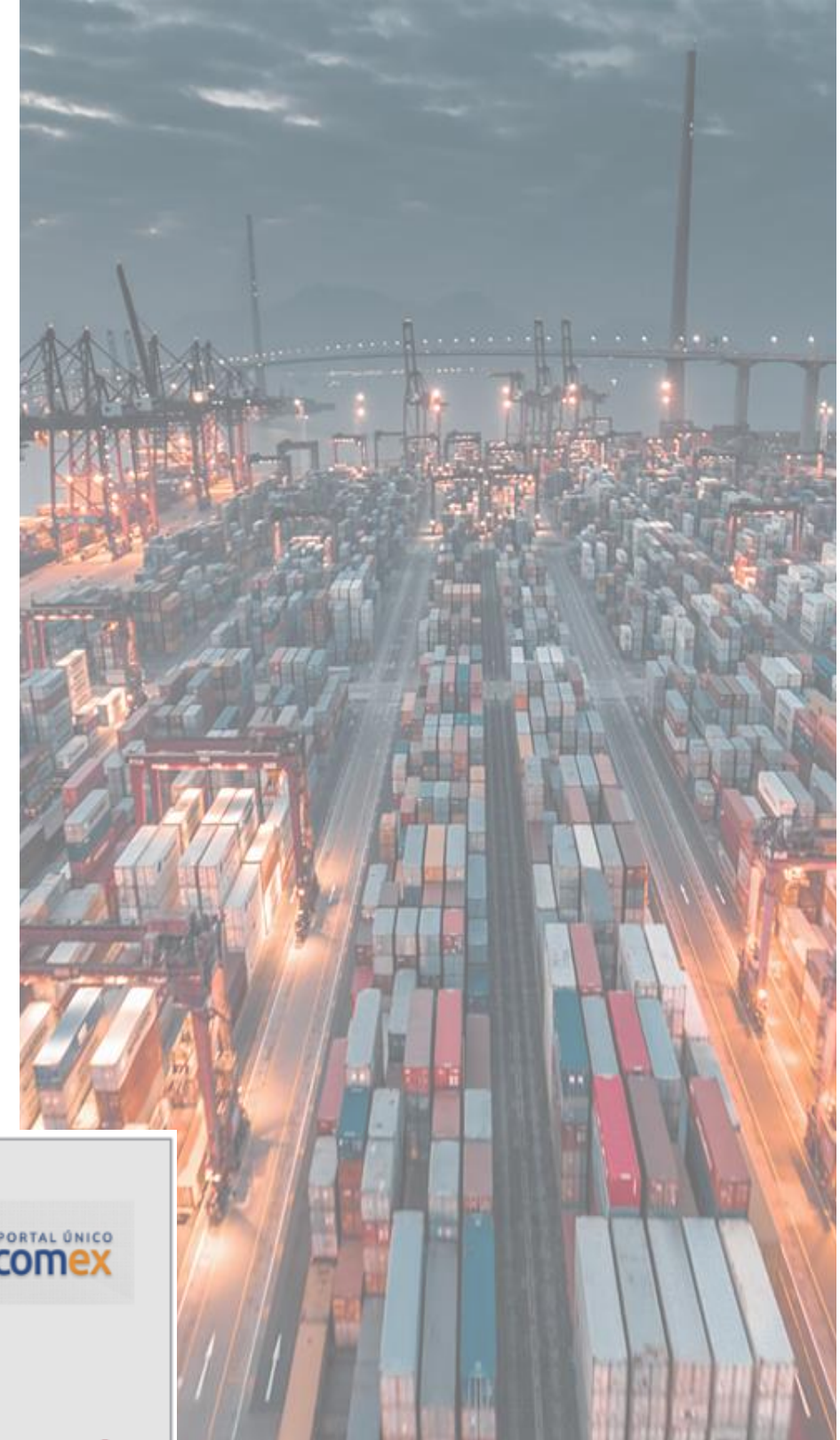


Outubro 2024

1. Introdução

O sistema e-COMEXT foi desenvolvido para centralizar as informações referentes ao ICMS, diminuir a necessidade de anexação de documentos no dossiê do contribuinte e aumentar as etapas de gerenciamento de risco, propiciando análises mais simples, ágeis e automatizadas.

Após o registro da DUIMP no Siscomex o contribuinte será direcionado para o sistema e-COMEXT para preencher a “Solicitação de pagamento e exoneração do ICMS”, agilizando o preenchimento e a geração da Guia de Liberação da Mercadoria Estrangeira (GLME).



1. Introdução

Para os modais que ainda não tiveram a migração de DI para DUIMP concluída, a liberação da mercadoria estrangeira continuará a ser solicitada no módulo do Pagamento Centralizado do Comércio Exterior – PCCE. Após a migração completa da DUIMP o e-COMEXT será utilizado para todas as operações de importação.

Segue link para o acompanhamento do calendário federal de migração da Declaração de Importação em DUIMP:

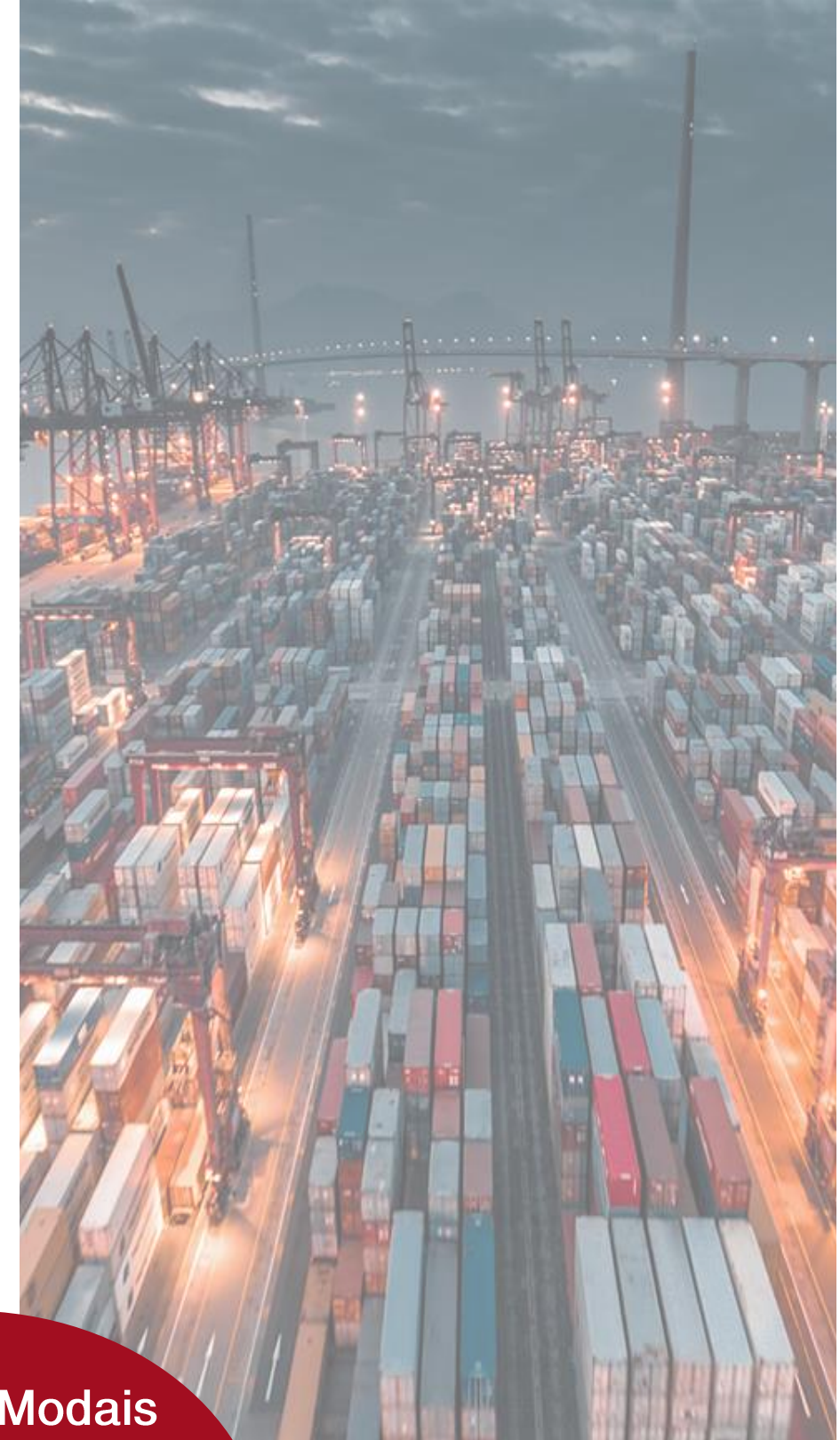
[Cronograma de implementação — Siscomex \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

		Cronograma de Migração				
		Marítimo	Aéreo		Terrestre	
		out/24 a dez/24	jan/25 a mar/25	abril/25 a jun/25	jul/25 a set/25	out/25 a dez/25
Via de transporte	Marítima	X	X	X	X	X
	Aérea		X	X	X	X
	Terrestre				X	X
Anuentes	Sem Anuência	X	X	X	X	X
	Anuentes (etapa 1)		X	X	X	X
	Anuentes (etapa 2)			X	X	X
Fundamentos Legais	RECOF	X	X	X	X	X
	REPETRO	X	X	X	X	X
	Admissão Temporária	X	X	X	X	X
	Autopeças		X	X	X	X
	Drawback		X	X	X	X
	Recolhimento Integral		X	X	X	X
	Demais Fundamentos		X	X	X	X
	Zona Franca de Manaus					

Todos os Modais

Aéreo

Marítimo



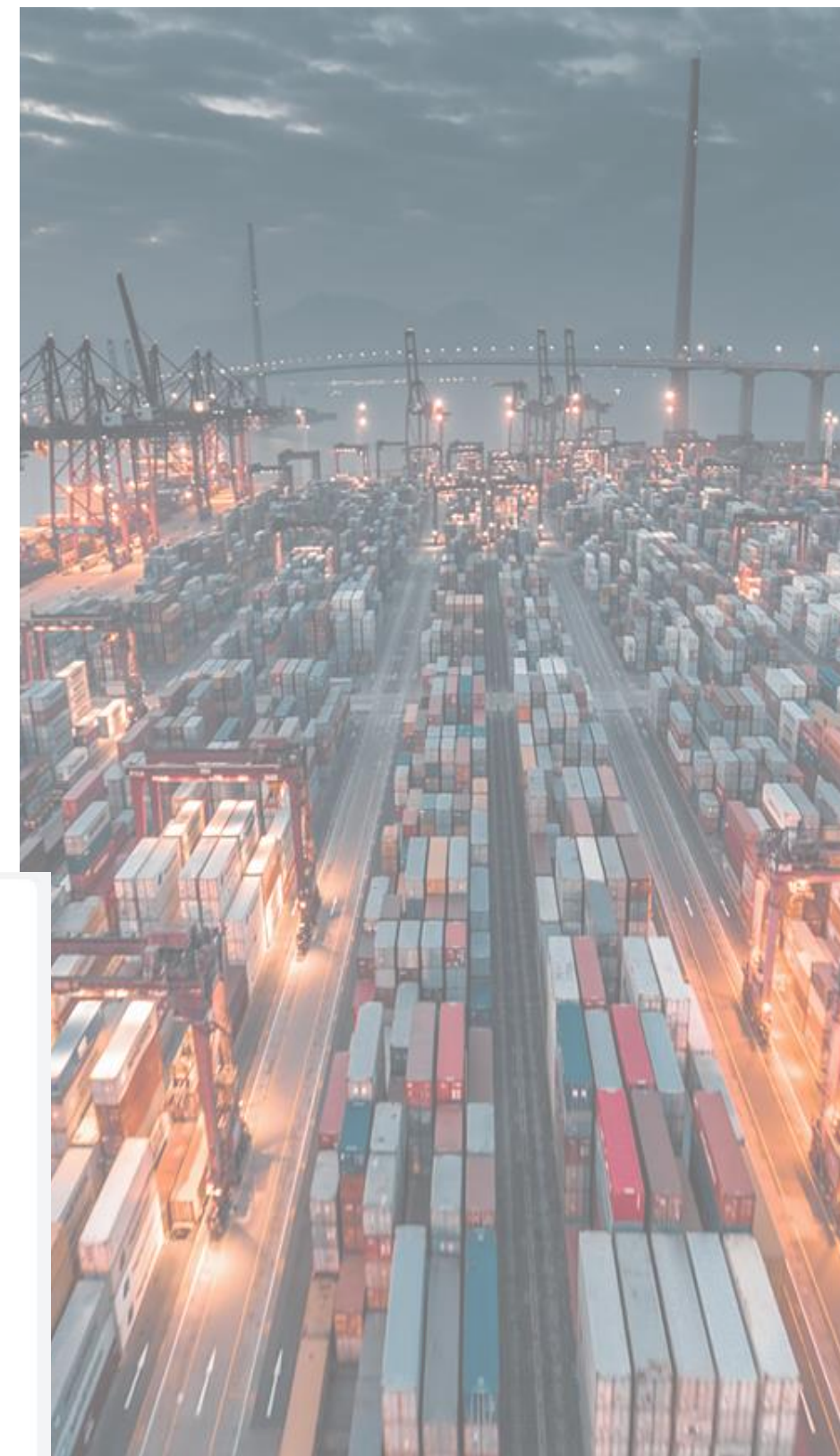
SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Outubro 2024

2. Login e-COMEXT

O acesso ao e-COMEXT pode ser realizado diretamente pelo link ecomext.fazenda.mg.gov.br, disponível após a conclusão dos testes.

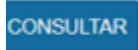

Para ingresso, o importador poderá utilizar o seu Certificado Digital ou ainda o acesso **gov.br**. O importante é que ele esteja logado no Sistema Integrado do Comércio Exterior (SISCOMEX) em outra aba, no mesmo navegador, para que o e-COMEXT utilize os perfis de acesso e representação, concedidos pelo sistema federal.



Outubro 2024

3. Consulta DUIMP

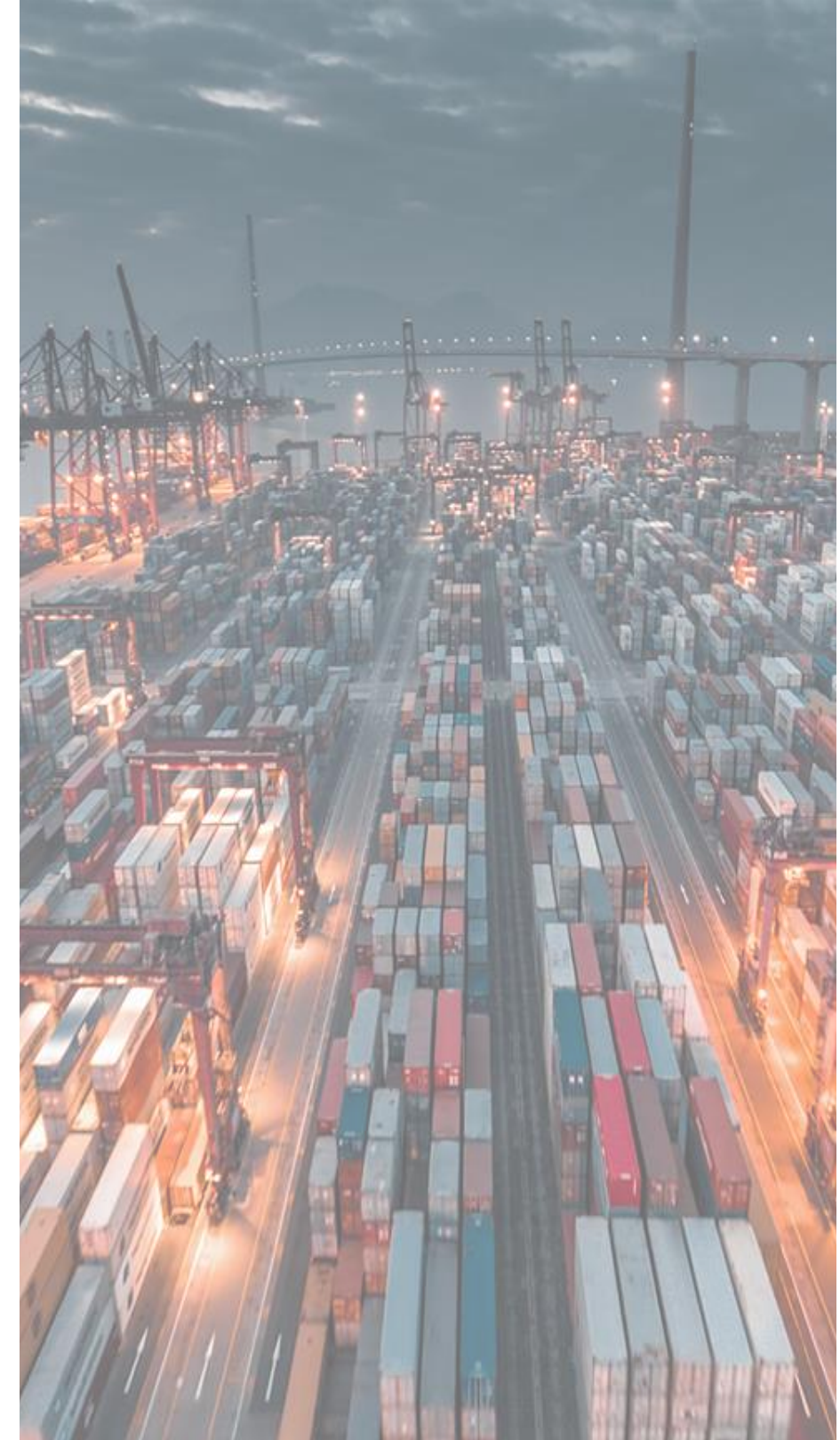
A consulta à DUIMP poderá ser realizada na primeira tela do sistema e-COMEXT, por parâmetros como “Número da DUIMP”, “CPF do responsável”, “CPF/CNPJ do Importador”, “Situação” e “Período de Registro”.

Depois da indicação da informação da DUIMP, basta clicar na opção   para consultar ou “limpar” o que foi informado.


Após a consulta, as principais informações da(s) DUIMP(s) aparecerão no grid disponível na parte inferior da tela.

Para visualização das informações completas, basta selecionar o hyperlink contendo o número da DUIMP. Após a seleção, o Importador poderá consultar as várias abas da Declaração Única de Importação.

Para cada DUIMP, o sistema apresenta a “Solicitação de pagamento, para inclusão das informações referentes ao ICMS”, ao clique do botão  .





3. Consulta DUIMP

 **DUIMP** CONSULTA-DUIMP ACESSOS IMPORTADOR/REPRESENTANTE DESLOGAR

Filtros da Consulta

Período de Registro

Número DUIMP	Versão	CPF/CNPJ do Importador	Situação da DUIMP	CPF Responsável	Data de Registro	Data de Criação	Ações
24BR00000015930	0001	16.701.716/0001-56	Desembaraçada. Aguardando Cumprimento de Tributos Estaduais	CPF	19/09/2024	19/09/2024	 

< 1 >

4. Pagamento e Exoneração

Ao registrar a “Solicitação de Pagamento e Exoneração do ICMS” clicando no ícone  , o representante deverá incluir todas as informações relacionadas ao ICMS na aba “Declaração”: [DECLARAÇÃO](#)

- Despesas aduaneiras, identificadas ou adicionadas em “Outras” [ADICIONAR DESPESA](#) ;
- Classificação da mercadoria;
- Forma de recolhimento do ICMS, quando existente;
- AFRMM (valor “Pago”, e se já foi “Quitado”), incluído pelo botão [EDITAR](#) .

[DECLARAÇÃO](#) [DOCUMENTOS](#) [PENDÊNCIAS](#)

Solicitação de pagamento/exoneração de ICMS

1. Tipo de despesas

Taxa Sixcomex R\$ 154,23	Juros R\$ 0,00	Multa R\$ 0,00	Armazenagem R\$ 0,00	Tarifa portuária/aeroportuária R\$ 0,00
Capatazia R\$ 0,00	Estiva e desestiva R\$ 0,00	Arqueação R\$ 0,00		

[ADICIONAR DESPESA](#)

Total de despesas aduaneiras: R\$ 154,23

2. Classificação de mercadoria

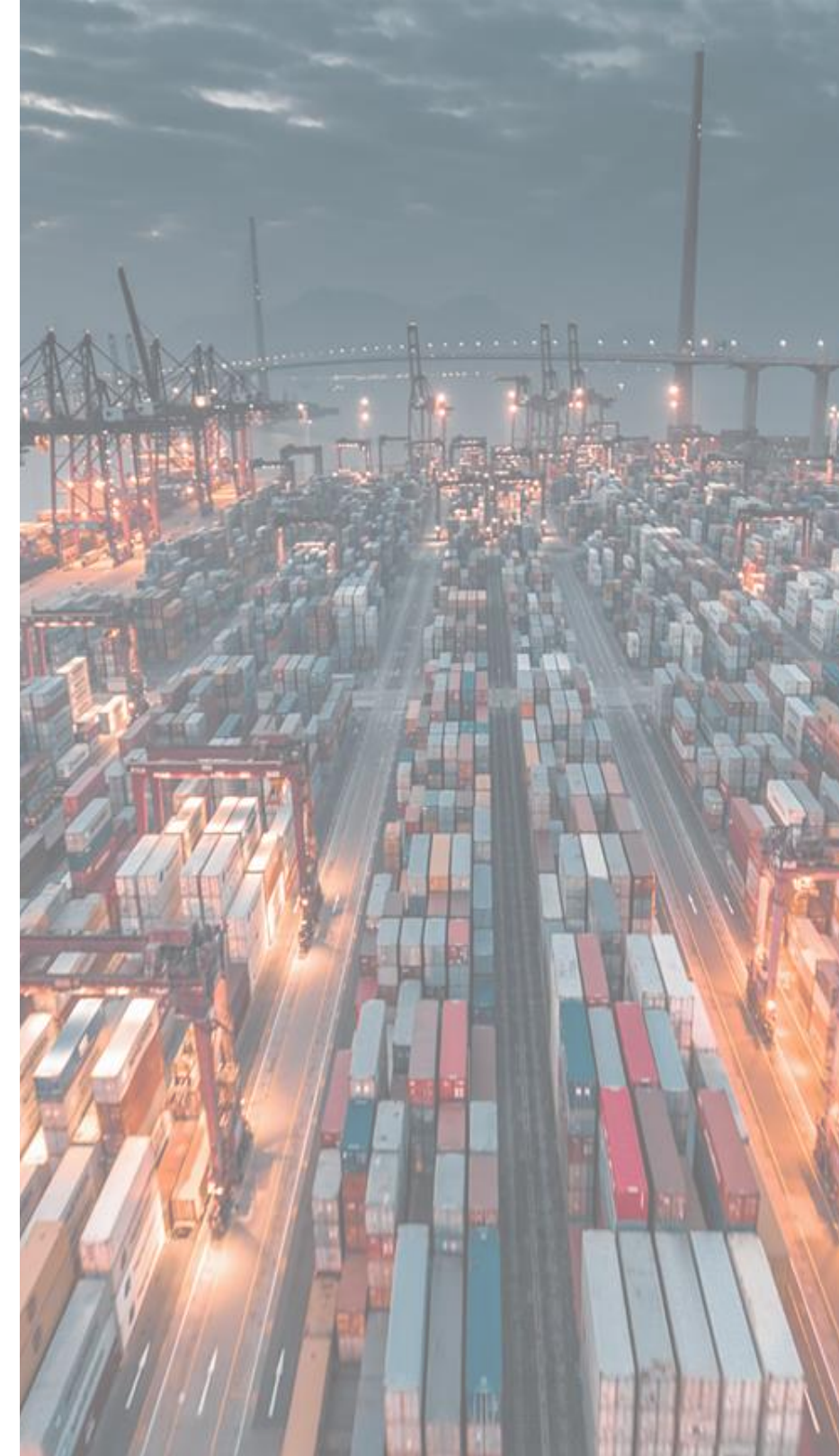
Classificação de mercadoria
Outros

3. Forma de recolhimento

Forma de recolhimento
DAE

4. AFRMM

Valor AFRMM R\$ 0,00	Valor AFRMM pago R\$ 0,00	Valor AFRMM quitado Não	EDITAR
-------------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------



SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Outubro 2024

4. Pagamento e Exoneração

Na parte inferior da tela há um box de filtragem do item para o qual o importador/representante deseja incluir os dados referentes ao tratamento tributário do ICMS. Após o preenchimento de uma das informações abaixo, devem ser selecionados os botões **FILTRO** **LIMPAR** :

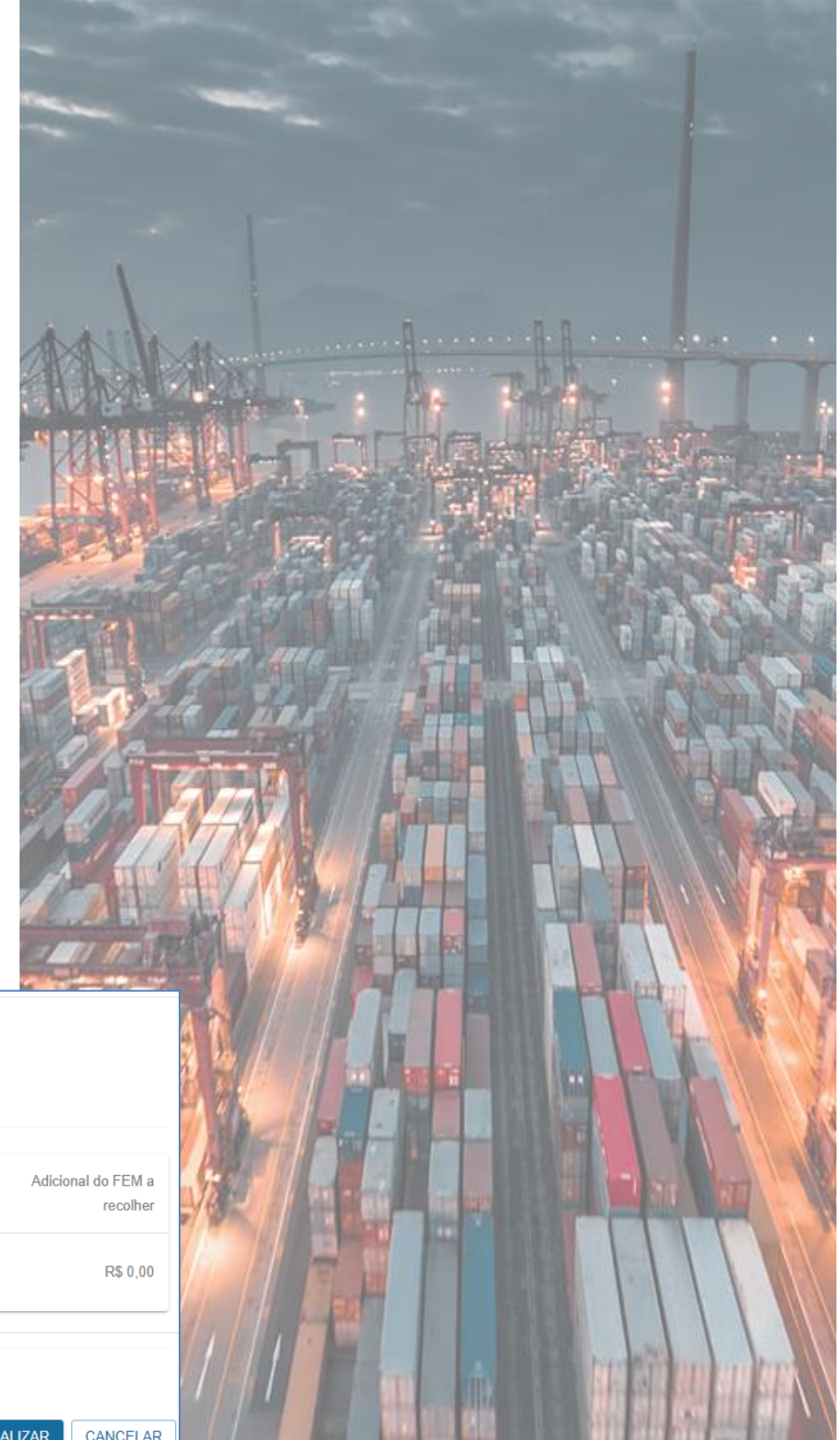
- N° do item na DUIMP;
- Código NCM;
- Benefício fiscal (após o preenchimento inicial).

Declaração por Item da Duimp

Número do item: 0 Código NCM: 0 Benefício fiscal: 0 **FILTRO** **LIMPAR**

N° item	Código NCM	VLR aduaneiro + Impost. federais	Despesa aduaneira	AFRMM rateio	Valor total da mercadoria	Benefício Fiscal	Alíquota ICMS	Base de cálculo do ICMS	ICMS calculado	ICMS a Recolher	ICMS ST	Adicional do FEM a recolher
1	73181400	R\$ 2.998,89	R\$ 154,23	R\$ 0,00	R\$ 3.153,12	Sem Benefício ▾	18% ▾	R\$ 3.845,27	R\$ 692,15	R\$ 692,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

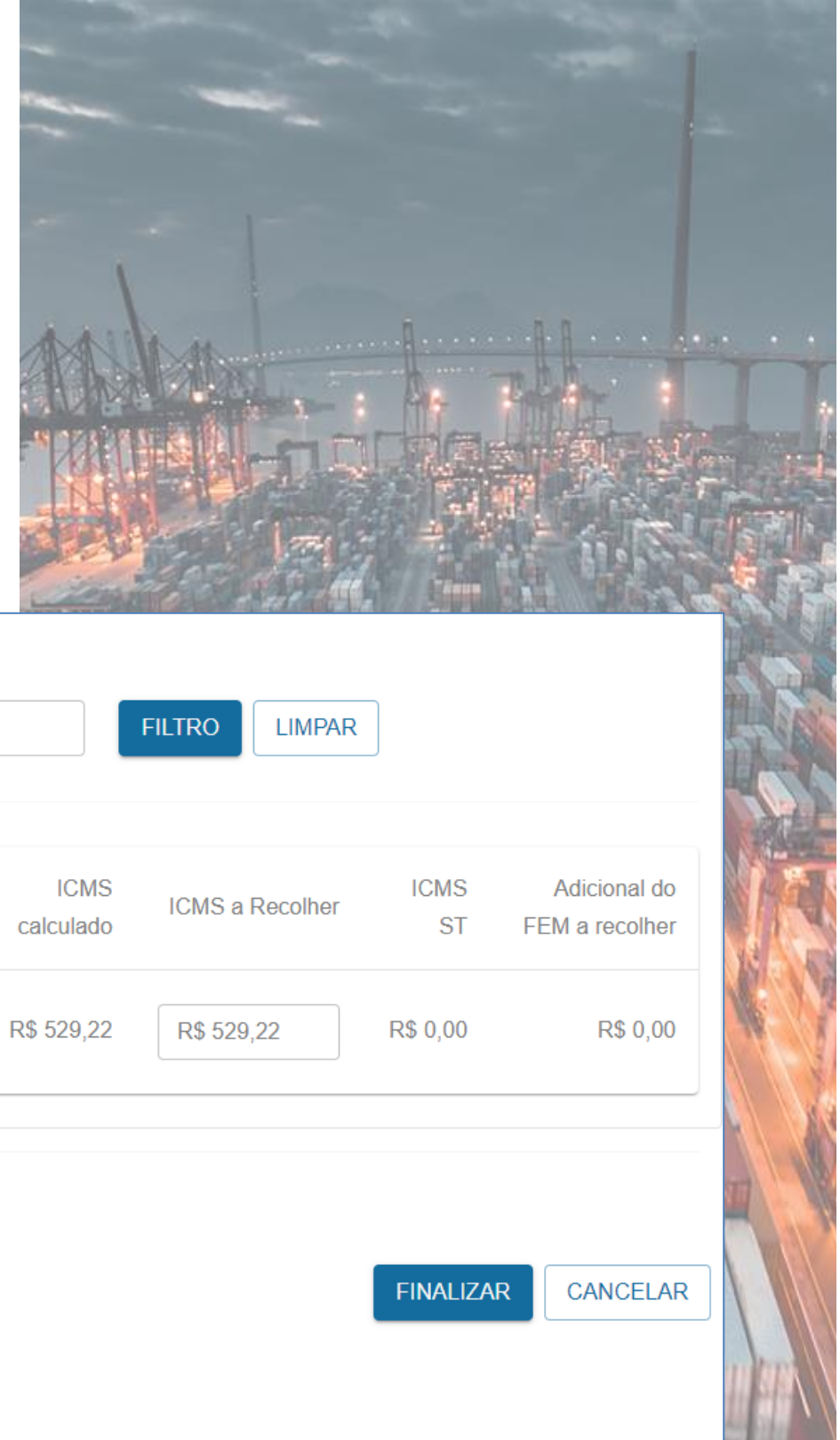
EMITIR GUIA ICMS **EMITIR GUIA ICMS ST** **EMITIR GUIA FEM** **FINALIZAR** **CANCELAR**



4. Pagamento e Exoneração

Para cada item de DUIMP selecionado devem ser incluídas as informações referentes ao tratamento tributário do ICMS em MG:

- Benefício fiscal;
- Alíquota do ICMS.



Declaração por Item da Duimp

Número do item: Código NCM: Benefício fiscal: FILTRO LIMPAR

Nº item	Código NCM	VLR aduaneiro + Impost. federais	Despesa aduaneira	AFRMM rateio	Valor total da mercadoria	Benefício Fiscal	Alíquota ICMS	Base de cálculo do ICMS	ICMS calculado	ICMS a Recolher	ICMS ST	Adicional do FEM a recolher
1	73181400	R\$ 2.998,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.998,89	Sem Benefício ▲	15% ▼	R\$ 3.528,11	R\$ 529,22	<input type="text" value="R\$ 529,22"/>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EMITIR GUIA ICMS EMITIR GUIA ICMS ST EMITIR GUIA FEM FINALIZAR CANCELAR

Sem Benefício 18%

Redução de Base de Cálculo 7%

Diferimento 13.08%

Isenção 12%

Não Incidência/Imunidade 15%

Suspensão 6%

Mandado Judicial 23%

Outros 25%

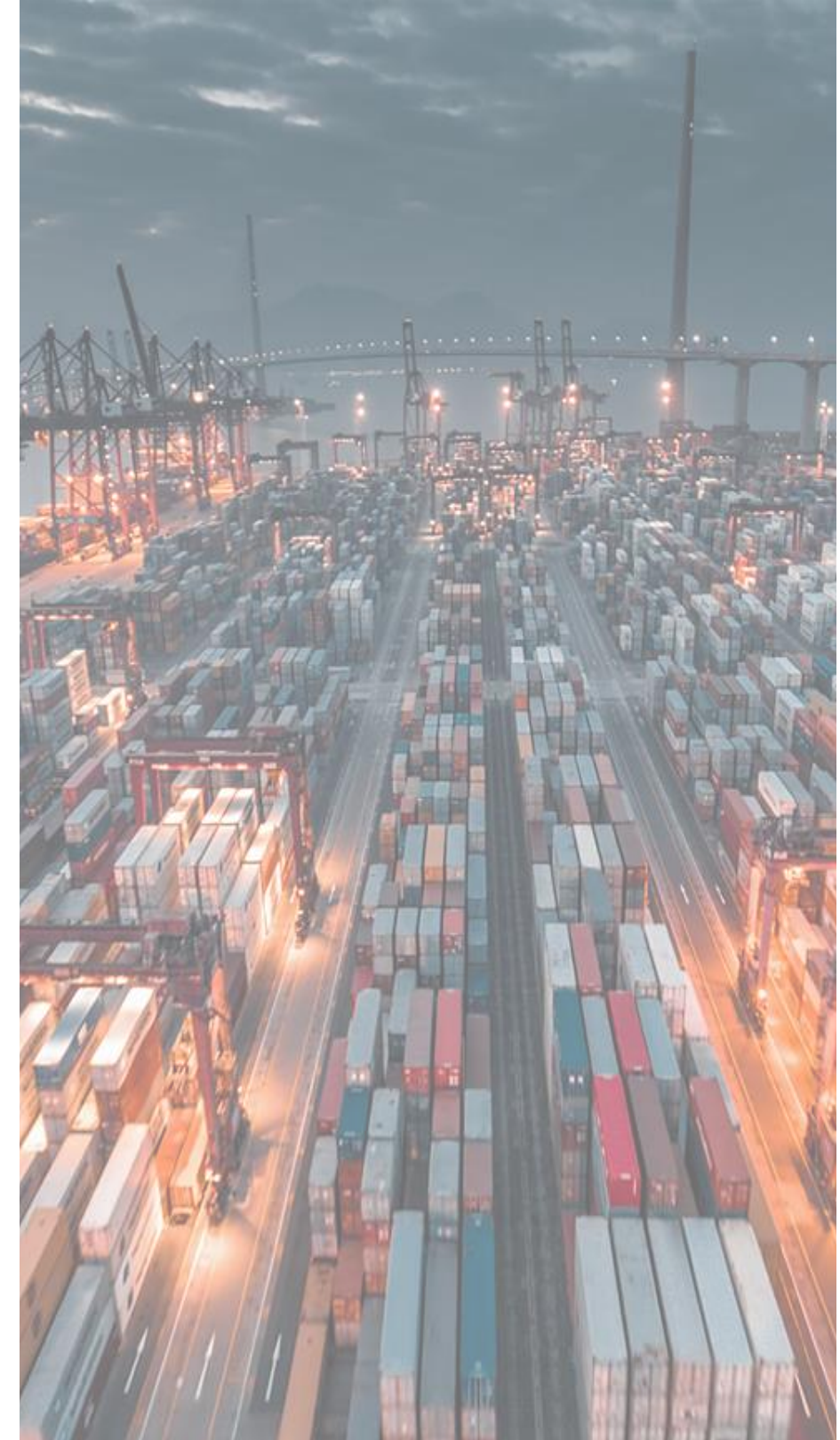
31%

4. Pagamento e Exoneração

Na aba “Documentos” DECLARAÇÃO DOCUMENTOS PENDÊNCIAS, serão incluídos todos os documentos necessários à análise fiscal, quando ocorrer, tais como:

- Autorização para Desembarço em outra UF (ADFE);
- Declaração de não similaridade, quando exigida na operação;
- Cópia de Decisão Judicial referente à DUIMP;
- Dentre outros.

Após completa a Declaração, o próprio sistema informará o valor do ICMS a recolher, a partir dos parâmetros indicados pelo Importador/despachante, que **são de sua inteira responsabilidade**.



5. Gerar Guia de Recolhimento

Incluídos o tratamento tributário por item de DUIMP e a anexação dos documentos necessários à análise fiscal, o contribuinte deverá emitir as guias de pagamento do ICMS, ICMS devido por substituição tributária e FEM, quando devidos, para então concluir o preenchimento, nos botões

FINALIZAR

CANCELAR

Nº item	Código NCM	VLR aduaneiro + Impost. federais	Despesa aduaneira	AFRMM rateio	Valor total da mercadoria	Benefício Fiscal	Alíquota ICMS	Base de cálculo do ICMS	ICMS calculado	ICMS a Recolher	ICMS ST	Adicional do FEM a recolher
1	73181400	R\$ 2.998,89	R\$ 154,23	R\$ 0,00	R\$ 3.153,12	Sem Benefício	18%	R\$ 3.845,27	R\$ 692,15	R\$ 692,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

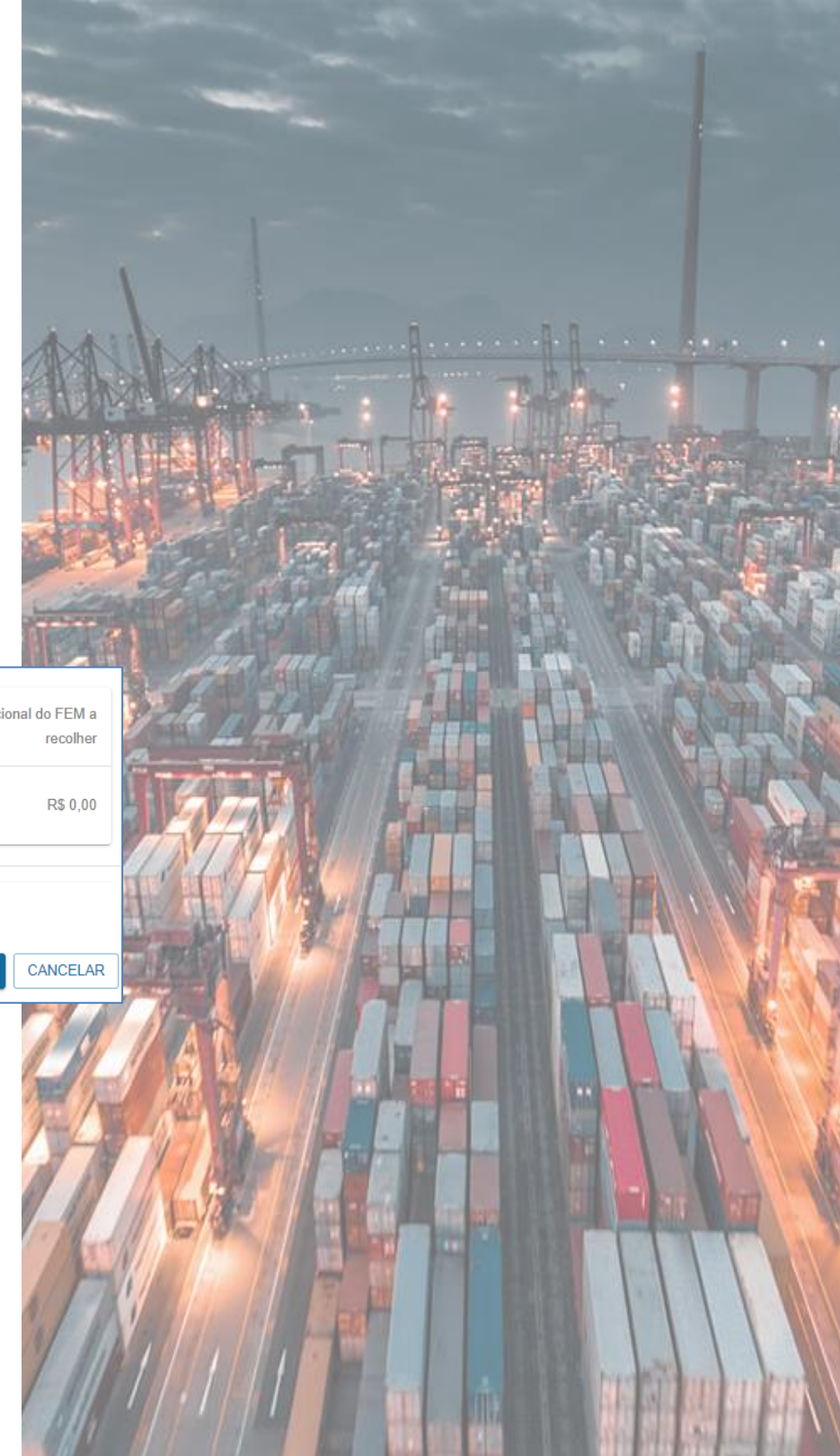
EMITIR GUIA ICMS EMITIR GUIA ICMS ST EMITIR GUIA FEM

FINALIZAR CANCELAR

Durante a Fiscalização, caso seja necessário o esclarecimento de alguma informação ou anexação de documento adicional, será estabelecida pendência pelo fiscal responsável:

DECLARAÇÃO	DOCUMENTOS	PENDÊNCIAS
Histórico de Pendências		

Após o atendimento da solicitação, quando incluído o documento e/ou prestada a informação solicitada, o Importador/representante poderá encaminhar o “retorno”, para conclusão da análise pela Fiscalização, confirmando o atendimento da “pendência” regularizada.



6. Gerar e Exportar a GLME

Para visualizar as informações indicadas pelo Importador/despachante, gerar e exportar a Guia de Liberação da Mercadoria Estrangeira (GLME), será necessário utilizar os botões **EMITIR GLME** | **CANCELAR** .

2. Classificação de mercadoria

3. Forma de recolhimento

4. AFRMM

Valor AFRMM	Valor AFRMM pago	Valor AFRMM quitado
R\$ 1.127,79	R\$ 0,00	Não

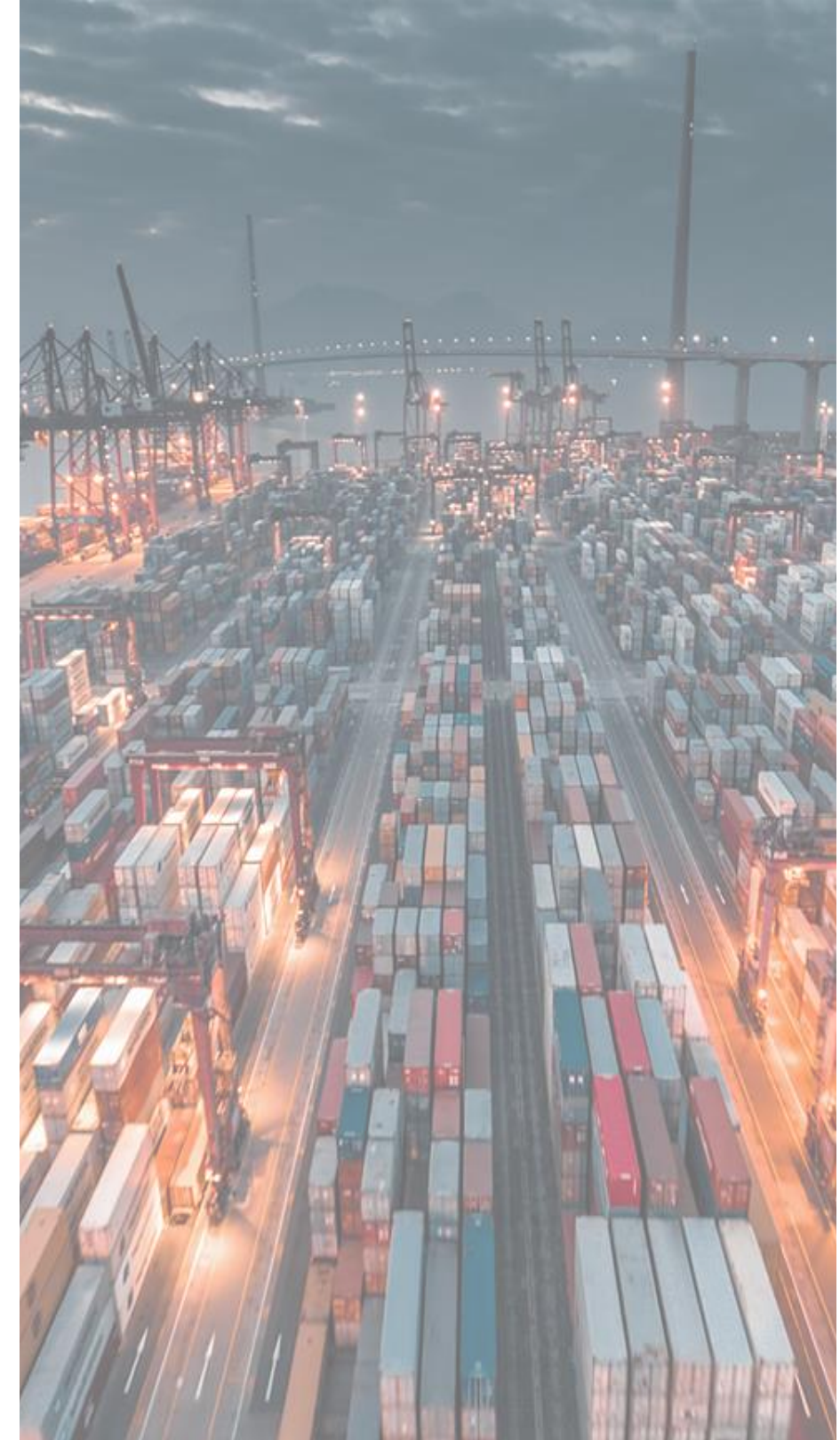
Declaração por Item da Duimp

Número do item	Código NCM	Benefício fiscal
0	0	0

FILTRO **LIMPAR**

Nº Item	Código NCM	VLR aduaneiro + Impost. federais	Despesa aduaneira	AFRMM rateio	Valor total da mercadoria	Benefício Fiscal	Alíquota ICMS	Base de cálculo do ICMS	ICMS calculado	ICMS a Recolher	ICMS ST	Adicional do FEM a recolher
1	10011900	R\$ 56.805,88	R\$ 17,20	R\$ 0,00	R\$ 56.823,08	Sem Benefício	18%	R\$ 69.296,44	R\$ 12.473,36	R\$ 12.473,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	93031000	R\$ 452.482,45	R\$ 137,03	R\$ 0,00	R\$ 452.619,48	Sem Benefício	25%	R\$ 620.026,68	R\$ 155.006,67	R\$ 155.006,67	R\$ 0,00	R\$ 12.400,53
Totais										R\$ 167.480,03	R\$ 0,00	R\$ 12.400,53

EMITIR GUIA ICMS **EMITIR GUIA ICMS ST** **EMITIR GUIA FEM** **EMITIR GLME** **CANCELAR**



Rodovia Papa João Paulo II, 4.001
Cidade Administrativa - Prédio Gerais(6º e 7º andares)



Secretaria de Estado de Fazenda

Outubro 2024



Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria da Receita Estadual
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Gestão Fiscal



Secretaria de Fazenda de Minas Gerais



fazenda.mg.gov.br



dgfcomercioexterior@fazenda.mg.gov.br

Autores:
Antônia Araújo
Roberto Maia



Secretaria de Estado de Fazenda

Outubro 2024

